

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIV/ 1.ª SL

Aos 27 dias do mês de maio de 2020, pelas 10 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **A) Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
B) Anúncio dos projetos de votos que baixaram à 1.ª Comissão;
2. **Discussão e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
A) Projeto de Lei n.º 230/XIV/1.ª (PS) - Regime de proteção de pessoas singulares perante práticas abusivas decorrentes de diligências de cobrança extrajudicial de créditos vencidos;
Relatora: Deputada Mónica Quintela (PSD)
B) Financiamento Partidário
Projeto de Lei n.º 227/XIV/1.ª (PSD) - 8.ª alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais);
Projeto de Lei n.º 235/XIV/1.ª (CDS-PP) - Altera a Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais), eliminando o benefício de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os partidos políticos;
Projeto de Lei n.º 240/XIV/1.ª (IL) - Elimina os benefícios fiscais dos partidos políticos e reduz o valor das subvenções públicas (8ª alteração à Lei de Financiamento dos Partidos Políticos, Lei n.º 19/2003, de 20 de junho);
Projeto de Lei n.º 241/XIV/1.ª (BE) - Procede à oitava alteração à lei n.º 19/2003, de 20 de junho, introduzindo medidas de justiça fiscal e igualdade de tratamento;
Projeto de Lei n.º 248/XIV/1.ª (PAN) - Revoga benefícios fiscais atribuídos aos Partidos Políticos, diminui os limites das despesas de campanha eleitoral e reestabelece limites das receitas de angariação de fundos (oitava alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho);
Projeto de Lei n.º 259/XIV/1.ª (PCP) - Reduz o financiamento público aos partidos políticos e às campanhas eleitorais;
Relator: Deputado Jorge Lacão (PS)
3. **Apreciação e votação do parecer sobre a interpretação do n.º 2 do artigo 137.º do RAR (solicitado pelo PAR a pedido da Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local);**
Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)
4. **Apreciação e votação do de parecer sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei n.º 1195/XIII/4.ª (Iniciativa legislativa de cidadãos) - Revogação da Resolução da Assembleia da República n.º 35/2008, de 29 de julho (Aprova o Acordo do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa), solicitado pela Comissão de Cultura e Comunicação;**
Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)
5. **Discussão e votação, na especialidade, dos:**
Projeto de Lei n.º 99/XIV/1.ª (PSD) - 4.ª alteração à Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro (Regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários), assegurando formação obrigatória aos magistrados sobre a Convenção sobre os Direitos da Criança;
Projeto de Lei n.º 194/XIV/1.ª (PS) - Altera o Estatuto da Ordem dos Advogados, revendo o estatuto remuneratório do Revisor Oficial de Contas que integra o respetivo Conselho Fiscal;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIV/ 1.ª SL

6. **Discussão do Projeto de Resolução n.º 458/XIV/1.ª (NINSC.) - Campanha Nacional para Renovar o Pacto Anti-racista na Sociedade Portuguesa;**
7. **Discussão e votação dos seguintes projetos de voto, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 75.º do RAR:**
 - A)
Voto n.º 218/XIV/1.ª (CH) - Voto de Pesar pela morte da pequena Valentina Fonseca, às mãos de quem a deveria amar e proteger;
Voto n.º 221/XIV/1.ª (BE) - Voto de Pesar pela Morte de Valentina Fonseca;
Voto n.º 224/XIV/1.ª (CDS-PP) - Voto de Pesar pelo falecimento de Valentina Fonseca;
Voto n.º 223/XIV/1.ª (PAN) - Voto de Pesar pela Morte de Valentina;
Voto n.º 226/XIV/1.ª (PSD) - Voto de Condenação pelos atos de violência a crianças;
 - B)
Voto n.º 220/XIV/1.ª (PS/BE/PAN) - Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia;
8. **Admissão e distribuição das seguintes petições:**
 - Petição n.º 37/XIV/1.ª - "Considerar as agressões a professores e educadores como Crime Público";
 - Petição n.º 48/XIV/1.ª - "Referendo sobre Eutanásia";
 - Petição n.º 65/XIV/1.ª - "Suspensão de normativos legais do âmbito da videovigilância";
9. **Outros assuntos**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Luís Marques Guedes, e não havendo iniciativas legislativas ou votos para comunicar e distribuir, passou-se ao segundo ponto da ordem do dia

No segundo ponto, que consistia na apreciação e votação de pareceres sobre diversas iniciativas legislativas, o Senhor Presidente lembrou que o parecer relativo ao [Projeto de Lei n.º 230/XIV/1.ª \(PS\)](#) - Regime de proteção de pessoas singulares perante práticas abusivas decorrentes de diligências de cobrança extrajudicial de créditos vencidos, já tinha sido apresentado na anterior reunião da Comissão, mas não fora votado, uma vez que estava em falta o parecer da Ordem dos Advogados, que, entretanto, foi recebido, pelo que se passou diretamente à votação do parecer elaborado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD). Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu nota de que o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) solicitara a antecipação do ponto 5 da ordem do dia, tendo o Senhor Presidente questionando se algum dos Deputados presentes se opunha a tal antecipação. Não foi manifestada qualquer oposição ao solicitado.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIV/ 1.ª SL

Assim, passou-se de imediato ao ponto 5 da ordem do dia, que incluía a discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 194/XIV/1.ª \(PS\)](#) - Altera o Estatuto da Ordem dos Advogados, revendo o estatuto remuneratório do Revisor Oficial de Contas que integra o respetivo Conselho Fiscal. O Senhor Presidente recordou que já tinha sido iniciada essa discussão e votação na anterior reunião da Comissão, que acolheu as propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS ao artigo 15.º e ao n.º 8 do artigo 182.º do Estatuto da Ordem dos Advogados. Contudo, foi solicitado pelo PSD a reabertura da especialidade para permitir a apresentação, pelo Grupo Parlamentar do PSD, de uma proposta de aditamento à alínea *b*) do artigo 49.º do referido Estatuto. Em virtude da simplicidade da alteração proposta, passou-se de imediato à respetiva votação. Assim, submetida a votação, a proposta de aditamento do PSD foi aprovada por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) interveio para requerer o adiamento dos pontos 3 e 4 da ordem do dia, sendo assim retomado o ponto 2 da ordem do dia.

Neste ponto, foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Jorge Lação (PS), o [parecer conjunto](#) sobre os Projetos de Lei n.ºs [227/XIV/1.ª \(PSD\)](#) - 8.ª alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais), [235/XIV/1.ª \(CDS-PP\)](#) - Altera a Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais), eliminando o benefício de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os partidos políticos, [240/XIV/1.ª \(IL\)](#) - Elimina os benefícios fiscais dos partidos políticos e reduz o valor das subvenções públicas (8ª alteração à Lei de Financiamento dos Partidos Políticos, Lei n.º 19/2003, de 20 de junho), [241/XIV/1.ª \(BE\)](#) - Procede à oitava alteração à lei n.º 19/2003, de 20 de junho, introduzindo medidas de justiça fiscal e igualdade de tratamento, [248/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Revoga benefícios fiscais atribuídos aos Partidos Políticos, diminui os limites das despesas de campanha eleitoral e reestabelece limites das receitas de angariação de fundos (oitava alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho), e [259/XIV/1.ª \(PCP\)](#) - Reduz o financiamento público aos partidos políticos e às campanhas eleitorais.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIV/ 1.ª SL

No debate que se seguiu, usaram da palavra os Senhores Deputados Hugo Carneiro (PSD), José Manuel Pureza (BE), Alma Rivera (PCP), Luís Marques Guedes (PSD), José Magalhães e Jorge Lacão (PS). No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do PAN e do DURP do CH.

No ponto 5 da ordem do dia, foi discutido e votado, na especialidade, o [Projeto de Lei n.º 99/XIV/1.ª \(PSD\)](#) - 4.ª alteração à Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro (Regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários), assegurando formação obrigatória aos magistrados sobre a Convenção sobre os Direitos da Criança. Aberto o debate, a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) salientou a existência de um lapso de escrita no artigo 2.º, uma vez que este também deveria fazer referência à Lei n.º 80/2019, de 2 de setembro. O Senhor Deputado José Magalhães (PS) concordou com a correção referida pela Deputada Mónica Quintela (PSD) e sublinhou que o objetivo desse projeto de lei era destacar uma matéria que deveria estar incluída na formação dos magistrados. A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) concordou com a importância dos magistrados terem formação na matéria objeto do projeto de lei, mas reiterou a necessidade dessa formação ser multidisciplinar, por forma a que aqueles tivessem um conhecimento abrangente das especificidades do fenómeno da violência contra crianças. O Senhor Deputado José Magalhães (PS) questionou diretamente a Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) sobre se o Grupo Parlamentar do BE tinha alguma sugestão a fazer para a reformulação do projeto de lei em discussão, tendo a Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) respondido que o Grupo Parlamentar do BE gostaria que a alteração à lei contemplasse não só a Convenção sobre os Direitos da Criança mas também a proteção à infância numa vertente multidisciplinar e não apenas jurídica. O Senhor Presidente interveio para recordar que não se estava a tratar do currículo do curso de formação dos magistrados mas apenas de princípios orientadores dos conteúdos dos cursos e concluiu que o Grupo Parlamentar do BE pretendia acrescentar à subalínea ii) da alínea a) do artigo 39.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, a expressão «numa perspetiva multidisciplinar». A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) considerou que seria redundante acrescentar a referência à proteção na infância, uma vez que o escopo da Convenção sobre os direitos da criança já inclui essa proteção. Mais referiu que já existem normas processuais que

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIV/ 1.ª SL

definiam como era efetuada a audição de crianças, designadamente o facto de nos Tribunais de Família as crianças serem ouvidas acompanhadas por psicólogos e num ambiente informal, sendo, posteriormente, efetuado um resumo das declarações das crianças às partes. Acrescentou que, em processo criminal, as crianças eram ouvidas em declarações para memória futura e a inquirição feita pelo magistrado e não pelo mandatário, estando a criança sempre acompanhada. Defendeu ainda que a Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) pretendia alterar não as regras substantivas mas sim as regras procedimentais relativas a como deveriam os tribunais atuar no âmbito das inquirições de crianças. Referiu ainda que a intervenção de psicólogos e outros técnicos especializados nos processos de menores já estava regulada na legislação e terminou dizendo que não percebia em concreto qual o aditamento que o Grupo Parlamentar do BE propunha. O Senhor Presidente questionou a Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) sobre se concordava que a redação da subalínea ii) da alínea a) terminasse com a referência a “preferencialmente numa abordagem multidisciplinar”. A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) afirmou que a redação sugerida pelo Senhor Presidente correspondia ao que o Grupo Parlamentar do BE pretendia ver colocado nesta alteração ao regime de formação de magistrados. Afirmou também que, na prática, as crianças eram muitas vezes ouvidas em ambientes formais e perante as partes processuais, que os candidatos a magistrados deviam ter formação jurídica, mas que a realidade mostrava que a perspetiva multidisciplinar era essencial para tomarem as melhores decisões. O Deputado José Manuel Pureza (BE) interveio para referir que a votação da proposta de aditamento era essencial para definir o sentido de voto do BE quanto ao projeto de diploma em causa, pelo que sugeriu que se votasse em primeiro lugar essa proposta., proposta que foi aceite.

Concluído o debate, procedeu-se à votação do Projeto de Lei n.º 99/XIV/1.ª, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, que baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 20 de fevereiro de 2020, após aprovação na generalidade.

Em 8 de janeiro de 2020, a Comissão solicitou parecer escrito às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Conselho](#)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIV/ 1.ª SL

[Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais](#), [Ordem dos Advogados](#) e [Centro de Estudos Judiciários](#)

Na presente reunião, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares e demais forças políticas que integram a Comissão, com exceção dos Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PAN e do DURP do Chega, da votação resultou o seguinte:

- Proposta oral do BE de aditamento do inciso “preferencialmente numa abordagem multidisciplinar” à subalínea ii) da alínea a) do artigo 39.º - rejeitado, com votos contra do PSD, votos a favor do BE e abstenções do PS, do PCP e da Deputada Ninsc;
- Articulado do projeto de lei – aprovado com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do BE, do PCP e da Deputada Ninsc.

Foi ainda aperfeiçoado logisticamente o prómio do artigo 2.º (aditando ao elenco a alteração promovida pela Lei n.º 80/2019, de 2 de setembro).

Após as votações, a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) proferiu uma declaração de voto no sentido de que as propostas de alteração que viessem a ser apresentadas deveriam ser maturadas e analisadas num cômputo global, não deveria ser vagas.

Em seguida, a requerimento do Grupo Parlamentar do PS, através da Senhora Deputada Cláudia Cruz Santos (PS), foi adiado o ponto 6 da ordem de trabalhos, que consistia na discussão do [Projeto de Resolução n.º 458/XIV/1.ª \(Ninsc.\)](#) - Campanha Nacional para Renovar o Pacto Anti-racista na Sociedade Portuguesa, com base no facto de existirem dois projetos de resolução, com conteúdo em parte coincidente, que estiveram agendados para Plenário quando se iniciou a fase da crise pandémica. O Senhor Presidente lembrou que o exercício desse direito potestativo não impedia que a discussão desse projeto de resolução fosse agendada para a reunião seguinte da Comissão.

No que respeita ao ponto 7 da ordem do dia, o Senhor Presidente referiu que pretendia estabilizar a metodologia da tramitação dos projetos de voto, devendo estes serem tratados em Comissão tal como eram em Plenário, com as devidas adaptações.

Aprovada em 17-06-2020

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIV/ 1.ª SL

Assim, sugeriu que todos os Grupos Parlamentares, DURP e Deputada Não Inscrita se pronunciassem quanto ao conteúdo dos projetos de voto, sendo concedida a prerrogativa ao autor do voto de optar por ser o primeiro ou o último a intervir; e terminada a ronda de intervenções, o projeto de voto seria submetido a votação. Nenhum Deputado presente manifestou oposição à adoção de tal metodologia.

Referiu igualmente que, quando fosse apresentada uma pluralidade de projetos de voto sobre a mesma matéria, ainda que com considerandos distintos, como era o caso dos projetos de voto de condenação aos maus tratos sobre crianças, a propósito do caso da Valentina Fonseca (foram apresentados cinco projetos de voto sobre a mesma matéria), a ronda de intervenções não fosse sobre cada um dos votos em particular, mas sim global - no caso, sobre os cinco votos apresentados e que constavam da alínea A) do ponto 7 da ordem do dia. Por último, relativamente à votação, o Senhor Presidente questionou, ainda, se após a ronda de intervenções, pretendiam votar cada voto individualmente ou votar o resultado da fusão das partes deliberativas.

A Deputada Cláudia Cruz Santos (PS) interveio para antecipar que o Grupo Parlamentar do PS votaria contra o [Projeto de Voto n.º 218/XIV1.ª \(CH\)](#) - De pesar pela morte da pequena Valentina Fonseca, às mãos de quem a deveria amar e proteger, em virtude das considerações que contempla sobre o regresso da pena de morte e que votaria a favor dos restantes. A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) concordou com a opinião expressa pela Senhora Deputada Cláudia Cruz Santos (PS) e propôs a fusão dos Projetos de Voto: [221/XIV/1.ª \(BE\)](#) – De pesar pela Morte de Valentina Fonseca; [223/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - De pesar pela Morte de Valentina; [224/XIV/1.ª \(CDS-PP\)](#) - De pesar pelo falecimento de Valentina Fonseca; [226/XIV/1.ª \(PSD\)](#) - De condenação pelos atos de violência a crianças.

Relativamente ao [Projeto de Voto n.º 218/XIV1.ª \(CH\)](#) - De pesar pela morte da pequena Valentina Fonseca, às mãos de quem a deveria amar e proteger, a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) reiterou que discordaria que ele integrasse a fusão que propôs, visto que considerava que os respetivos considerandos não eram dignos de um Estado de direito. O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) concordou com a proposta de fusão sugerida pela Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD), pelas

Aprovada em 17-06-2020



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIV/ 1.ª SL

razões que esta invocou. A Senhora Deputada Alma Rivera (PCP) acompanhou as observações anteriormente proferidas relativamente ao [Projeto de Voto n.º 218/XIV1.ª \(CH\)](#) - De pesar pela morte da pequena Valentina Fonseca, às mãos de quem a deveria amar e proteger, e propôs que a votação deste projeto de voto fosse efetuada separadamente. A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (NINSC) afirmou que também votaria contra o projeto de voto apresentado pelo DURP do CH, porque este instrumentalizava um crime hediondo para atacar a Justiça e as instituições. Salientou que este não era o primeiro projeto de voto apresentado pelo DURP do CH que atacava a justiça e a Constituição.

Submetido a votação, o [Projeto de Voto n.º 218/XIV1.ª \(CH\)](#) foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do BE, do PCP e da Deputada Ninsc.

O Senhor Presidente propôs que, dada a similitude da parte deliberativa dos projetos de voto e após a respetiva votação faria circular uma proposta de fusão da parte deliberativa pelos Senhores Deputados e que, caso obtivesse a concordância destes, seria enviada para publicação no *Diário da Assembleia da República*.

Em seguida, submetidos conjuntamente a votação, os projetos de voto n.ºs [221/XIV/1.ª \(BE\)](#) - Pela Morte de Valentina Fonseca; [223/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - De pesar pela Morte de Valentina; [224/XIV/1.ª \(CDS-PP\)](#) - De pesar pelo falecimento de Valentina Fonseca; [226/XIV/1.ª \(PSD\)](#) - De condenação pelos atos de violência a crianças, foram aprovados por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH.

Relativamente ao projeto de voto n.º [220/XIV/1.ª \(PS/BE/PAN\)](#) – Saudação pelo Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, o Senhor Presidente deu nota de que a Senhora Deputada Inês Sousa Real (PAN), coautora do projeto de voto, não se opunha a que ele fosse e discutido na sua ausência. De seguida, abriu a discussão passando a palavra aos restantes coautores do projeto de voto. A Senhora Deputada Fabíola Cardoso (BE) referiu que, apesar da aprovação de legislação tendente à concretização da igualdade, a discriminação ainda persistia e era agravada em tempo de crise pandémica. A Senhora Deputada Isabel Moreira (PS) concordou com a Senhora Deputada Fabíola Cardoso (BE) e recordou que era importante lembrar o que

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIV/ 1.^a SL

já fora conquistado nessa matéria, sublinhando as dificuldades específicas que afetavam as pessoas LGBTI nesse momento de crise pandémica. Alertou ainda para a existência de diversos movimentos de extrema direita que estavam a crescer na Europa e nos Estados Unidos da América, os quais perseguiram as pessoas LGBTI, atingindo-as nos seus direitos. Referiu que projeto de voto apresentado era uma forma de manifestar o compromisso com a defesa dessas pessoas. As Senhoras Deputadas Mónica Quintela (PSD) e Alma Rivera (PCP) intervieram para referir que votariam favoravelmente este projeto de voto. A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) saudou a apresentação deste projeto de voto e referiu que votaria a favor do mesmo porque se tratava de um projeto de voto que comemorava a igualdade, a representatividade e a liberdade individual. De igual modo, propôs uma alteração ao teor do projeto de voto.

O Senhor Presidente salientou que, na prática, o pretendido pela Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (NINSC) se consubstanciava num voto alternativo, o que implicaria a apresentação de uma proposta de alteração sob a forma escrita. A Senhora Deputada Isabel Moreira (PS) pediu a palavra e reiterou a necessidade da proposta de alteração pretendida dever ser reduzida a escrito para poder ser votada. O Senhor Presidente reiterou que a proposta de alteração deveria ser apresentada por escrito para que pudesse ser distribuída aos Deputados e votada em Comissão, posteriormente. Caso viesse a ser aprovada deveria ser enviada ao Presidente da Assembleia da República para ser votada em Plenário; no caso de vir a ser rejeitada em votação na Comissão, seria votada a redação inicial do projeto de voto.

No ponto seguinte, foram admitidas, por unanimidade dos presentes, as seguintes petições:

[Petição n.º 37/XIV/1.^a](#) - Considerar as agressões a professores e Educadores como Crime Público. Reforçar a Autoridade do Professor e Educador, tendo sido designada como relatora a Senhora Deputada Catarina Rocha Ferreira (PSD).

[Petição n.º 48/XIV/1.^a](#) - Referendo sobre Eutanásia, tendo sido designado como relator o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIV/ 1.ª SL

[Petição n.º 65/XIV/1.ª](#) - Suspensão de normativos legais do âmbito da videovigilância, tendo sido designada como relatora a Senhora Deputada Rita Borges Madeira (PS). De notar que a respetiva nota de admissibilidade propunha o indeferimento liminar da presente petição por carecer de fundamento, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º do Regime Jurídico do Exercício do Direito de Petição.

No último ponto da ordem do dia, reservado a «outros assuntos», o Senhor Presidente começou por dar nota da realização da reunião da Conferência dos Presidentes das Comissões Permanentes, na qual fora abordado o modo de funcionamento das comissões neste período extraordinário, tendo ficado assente que seria sinalizado pelos serviços qual era a lotação máxima das salas, atentas as regras de distanciamento social vigentes. Explicitou que, para a sala 6, a lotação máxima era de 16 lugares à volta da mesa, mas que se a Comissão viesse a reunir noutra sala a convocatória indicaria a respetiva lotação e respeitaria a proporcionalidade de representação. Informou, ainda, que iria pedir para que a lotação máxima das salas fosse distribuída aos Deputados, bem como que estavam disponíveis para as reuniões das comissões o Auditório António Almeida Santos e a Sala das Sessões.

Acrescentou que na reunião da Conferência dos Presidentes das Comissões Permanentes foi também abordado quais deviam ser os critérios para a atribuição de salas às comissões, tendo sido acordado dar preferência às audições regimentais e às audições com o Conselho Superior de Magistratura e o Conselho Superior do Ministério Público. Transmitiu também que os agendamentos das comissões deveriam ser distribuídos entre terça-feira à tarde e quarta-feira de manhã. Relativamente às presenças nas reuniões da Comissão, comunicou que todos os Deputados presentes, bem como aqueles que acedam informaticamente à reunião da Comissão, deverão ser contabilizados para efeitos do preenchimento do quórum de presenças/deliberativo, não lhes devendo ser marcadas faltas. Contudo, para efeitos de abono de deslocação, comunicou que apenas seriam contabilizadas as assinaturas presenciais.

Ainda no ponto reservado a «outros assuntos», o Senhor Presidente mencionou que as audições que viessem a ocorrer no âmbito da alteração à Lei da Nacionalidade, deveriam ter lugar no grupo de trabalho, exceto quando estivessem em causa audições de membros do Governo, devendo estas decorrer no plenário da Comissão.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIV/ 1.ª SL

Na sequência, solicitou que o Grupo de Trabalho – Lei da Nacionalidade indicasse o elenco de entidades que pretendia ouvir para que, caso estivessem incluídos membros do Governo que não disponham de audições regimentais na Comissão, tentasse diligenciar no sentido da marcação das referidas audições.

Alertou também que fizera circular o elenco das audições pendentes e solicitara que os Deputados Coordenadores indicassem aquelas cuja atualidade se mantinha. Referiu especificamente o requerimento para audição da Liga relativamente ao «Caso Marega», o requerimento para audição do Conselho Superior de Magistratura relativamente à distribuição eletrónica de processos e o requerimento para audição do Sindicato de Magistrados do Ministério Público, no que respeita à diretiva emitida pela Procuradora-Geral da República, cuja vigência foi suspensa. Seguidamente, informou que a Senhora Deputada Cláudia Cruz Santos (PS) lhe transmitira que o Grupo Parlamentar do PS dispensava a realização das três audições referidas e que a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) comunicara que o Grupo Parlamentar do PSD dispensava a audição da Liga Portugal, em virtude das audições que já decorreram sobre esta matéria na Comissão.

Recordou também que, para efeitos da audição do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa, já deu entrada o relatório anual de 2019, sugerindo que, para se evitar a sobreposição de audições, a audição desta entidade ocorresse quando fosse recebido o relatório relativo ao primeiro semestre de 2020.

A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) pediu a palavra para esclarecer que, estando a aplicação da diretiva da Procuradora Geral da República suspensa, o Grupo Parlamentar do PSD prescindia da audição. O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) afirmou que os Grupos Parlamentares do PS e do PSD deveriam acordar quais das audições em apreço pretendiam realizar. A Senhora Deputada Cláudia Cruz Santos (PS) manifestou a convergência do Grupo Parlamentar do PS quanto à não realização das audições do Presidente da Liga Portugal e do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público e à realização da audição do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa. Quanto à audição



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIV/ 1.ª SL

do Conselho Superior de Magistratura, a propósito do sorteio eletrónico de processos, a Senhora Deputada Cláudia Cruz Santos (PS) informou que a Senhora Ministra da Justiça já respondeu às questões suscitadas em audição anterior, pelo que considerava estar ultrapassada a necessidade de audição. O Senhor Presidente interveio para dizer que a não realização da audição ao Conselho Superior de Magistratura dependia da existência de uma maioria nesse sentido, porquanto teria que conhecer a posição das outras forças políticas. A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) pediu a palavra para dizer que a Senhora Ministra da Justiça foi ouvida na Comissão e que esta questão deixou de estar na agenda mediática, mas que não estava sanada, uma vez que o Conselho Superior da Magistratura estava a levar a cabo uma investigação sobre a matéria. Deste modo, o Grupo Parlamentar do PSD considerava que o requerimento não perdeu atualidade. O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) interveio para dizer que, enquanto estivesse em curso a investigação do Conselho Superior da Magistratura, não vislumbrava qual o efeito útil da audição deste órgão, sugerindo que a audição só ocorresse após a conclusão da investigação. O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) defendeu que, uma vez aprovada a realização da audição, a retirada do requerimento também deveria ocorrer por unanimidade. Caso contrário, a audição teria que ocorrer.

O Senhor Presidente concluiu referindo que tentaria marcar a audição. O Senhor Deputado José Magalhães (BE) pediu a palavra para referir que todas as forças políticas pretendiam ouvir o Conselho Superior de Magistratura e que o Grupo Parlamentar do PS apenas duvidava que o grau de informação que iria resultar da audição fosse elevado, naquele momento.

O Senhor Presidente recordou, ainda, os pacotes legislativos pendentes na Comissão: um conjunto de projetos de lei sobre a residência alternada para os quais foi constituído um grupo de trabalho para tentar fazer a fusão das iniciativas; um conjunto de projetos de lei sobre a parentalidade na advocacia, devendo os proponentes apresentar um texto de fusão das propostas para discussão e votação na especialidade em Comissão; um conjunto de projetos de lei relativos à violência contra animais, sobre o qual o Senhor Presidente lembrou os Senhores Deputados da necessidade de encontrar uma solução política para esta matéria ou, em alternativa,



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIV/ 1.ª SL

agendaria a discussão e votação na especialidade; um conjunto de iniciativas sobre violência doméstica, estando a Subcomissão para a Igualdade e não Discriminação encarregada de encontrar um texto de substituição que seria discutido e votado, na especialidade, em Comissão; e, por fim, um conjunto de diplomas relativos à morte medicamente assistida.

A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) pediu a palavra para informar que iria marcar uma reunião para definição metodologia do Grupo de Trabalho – Despenalização da Morte Medicamente Assistida, para o qual foi designada coordenadora. O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) sugeriu que este Grupo de Trabalho pudesse incluir também Deputados da Comissão de Saúde, tendo a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) pedido a palavra para referir que concordava com o início dos trabalhos do Grupo de Trabalho – Despenalização da Morte Medicamente Assistida e que ponderariam a hipótese de inclusão dos Deputados da Comissão de Saúde, apesar de considerar que esta matéria era por excelência da 1.ª Comissão, uma vez que o que estava em causa era uma questão de política criminal e não de saúde.

O Senhor Presidente concordou com a opinião veiculada pela Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) e que não havia formalmente qualquer objeção a que o Grupo de Trabalho integrasse Deputados de outras comissões, uma vez que qualquer Deputado podia participar nas reuniões. Sugeriu que a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) verificasse junto do Deputado José Manuel Pureza (BE) quais os Senhores Deputados da Comissão de Saúde que queriam participar nos trabalhos e passasse a dar-lhes conhecimento das convocatórias para as reuniões do Grupo de Trabalho.

De igual modo, recordou que iria fazer circular a síntese da parte deliberativa dos votos relativos ao falecimento de Valentina Fonseca.

Nada mais havendo a tratar, a [reunião](#) foi encerrada às 13 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 34/XIV/ 1.ª SL

Palácio de São Bento, 27 de maio de 2020

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 34/XIV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Coelho Lima
André Neves
Artur Soveral Andrade
Catarina Rocha Ferreira
Cláudia Santos
Francisco Pereira Oliveira
Inês de Sousa Real
Isabel Alves Moreira
Isabel Rodrigues
Joacine Katar Moreira
Joana Sá Pereira
José Magalhães
José Manuel Pureza
Luís Marques Guedes
Mónica Quintela
Pedro Delgado Alves
Rita Borges Madeira
Romualda Fernandes
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Alma Rivera
Ana Paula Vitorino
Beatriz Gomes Dias
Carlos Peixoto
Duarte Marques
Emília Cerqueira
Fabíola Cardoso
Filipe Neto Brandão
Hugo Carneiro

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Ventura
António Filipe

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Elza Pais
Pedro Rodrigues